CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 103/2021 ***Em,*** *09 de Setembro de 2021.*

Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso

"Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação".

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta do Edil ***CLÉSIO NELSON DANTAS,*** *manifesta* ***VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO*** *a Senhora* ***GEÍZA ALEXANDRE DA COSTA****, pelo desempenho e dedicação das suas funções como ASG.*

O profissional (a) Auxiliar de Serviços gerais, incansavelmente presta seus serviços diariamente preparando todos os ambientes de trabalho para ser possível iniciar as atividades diárias de todos os outros profissionais do trabalho, dos mais diversos cargos existentes.

Com seus gestos de caráter humano, ***GEÍZA ALEXANDRE*** *sempre demonstrou o elevado espírito de cooperação às pessoas a quem prestou seus relevantes serviços como ASG.*

Queremos prestar nossa homenagem a essa profissional responsável , referência de amor e cuidado para com o próximo.

GEÍZA ALEXANDRE *não é apenas uma ASG… É uma das chaves mais importantes de todo o mecanismo que move o órgão a quem dedicou anos de sua vida. Agradecemos profundamente toda a dedicação, zelo e apreço pelo seu trabalho! Obrigado!*

Por meio desta Moção de Louvor, fica registrada a nossa consideração, o nosso respeito e os nossos agradecimentos, além do reconhecimento de que tais ações seguramente impactaram positivamente a vida de cada pessoa que foi ajudada no momento oportuno.

Por isso que a Senhora ***GEÍZA ALEXANDRE DA COSTA*** *é merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

*Sala das Sessões "****Vereador Wilson Luiz de Souza****", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de Setembro de 2021.*

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vereador Proponente